



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano XI - Edição nº 00165 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0973F1E5081BF220B55DA76BA1371030

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - ALTERAÇÃO DE QDD

Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto

**CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ: 01.951.654/0001-63 - CEP: . . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 1 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 707/2022 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0165 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2023.

FABIANO GOMES DE SOUSA
Presidente(a)
CPF: 942.320.835-53